



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 390

DECRETO N° 4699, DE 27 DE setembro DE 1982

Altera o Decreto nº 4.512, de 10 de nove
membro de 1981

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas a
atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O artigo 2º do Decreto nº 4.512, de 10 de novembro-
de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 2º - São as seguintes as obras referidas no
artigo anterior:

a - locação de todo o terreno e de to
dos os lotes;

b - abertura de vias públlicas, praças ,
jardins, áreas paisagísticas e arbo-
rização;

c - terraplenagem e drenagem;

d - colocação de guias e sarjetas;

e - rede de escoamento de águas pluviais;

f - rede de abastecimento de água potá -
vel;

g - rede de esgoto sanitário;

h - pavimentação das vias públicas;

i - reservatório de água (elevado e en
terrado) relativo à obra de constru-
ção civil".



087

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

ses, a contar do Registro Imobiliário, as seguintes obras, ainda não executadas:

- a - áreas paisagísticas e arborização;
- b - escoamento de águas pluviais remanescente conforme processo;
- c - pavimentação das vias públicas;
- d - reservatório de água (elevado e enterrado) relativo a obra de construção civil.

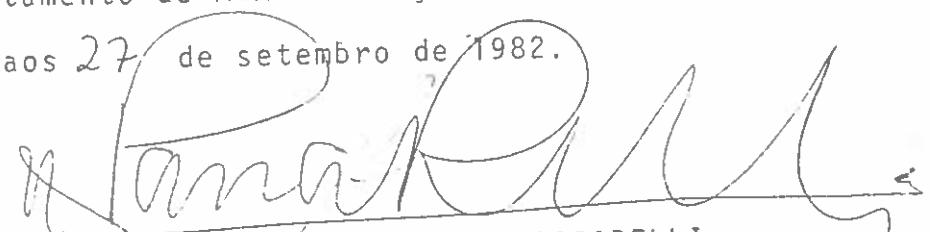
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de setembro de 1982 ,
3369 da fundação de Taubaté.


MOACYR FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de setembro de 1982.


UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR